

as respectivas fórmulas classificativas, constam da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro;

- b) Após a avaliação curricular, o júri procede à classificação dos candidatos e elabora a lista de graduação, a constar de acta aprovada para o efeito;
- c) Os candidatos são colocados na lista por ordem decrescente, segundo um processo valorimétrico, na escala de 0 a 20 valores;
- d) Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com o disposto no artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — Prazo — os interessados devem requerer a admissão ao concurso no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso.

9.2 — Formalização das candidaturas — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, redigido em papel normalizado, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e entregue na Secretaria da Faculdade de Medicina durante o período de atendimento (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 15 horas), sita na Rua Larga, 3004-504 Coimbra, ou ainda remetido pelo correio, sob registo, para o endereço indicado.

9.3 — Documentos anexos — os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Certificado das habilitações literárias;
- c) Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que se encontra afecto, onde se declare inequivocamente a existência e a natureza do vínculo à função pública e o registo da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo dirigente da hierarquia de que depende o candidato, donde constem descriptivamente as tarefas que executa e as responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- e) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e dos respectivos tempos de duração;
- f) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

10 — É dispensada aos funcionários da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas b), c) e f) do n.º 9.3 desde que estes constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido pelo candidato no requerimento de admissão ao concurso.

11 — É dispensada a apresentação inicial da prova documental respeitante aos requisitos exigidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

12 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

14 — Composição do júri:

Presidente — Doutor Adriano José Carvalho Rodrigues, professor associado da Faculdade de Medicina.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Odete Lopes Santos Cardoso Gouveia, investigadora auxiliar da Faculdade de Medicina.

Dr.ª Teresa Maria da Silva Martins, assessora principal de medicina nuclear da Faculdade de Medicina.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Maria Honório dos Santos Ferreira, assessora principal da Faculdade de Medicina.

António José Saraiva, técnico principal de medicina nuclear da Faculdade de Medicina.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

15 — De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e

mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

27 de Dezembro de 2005. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

Despacho n.º 941/2006 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Dezembro de 2005 do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 17 513/2005, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Ana Vaz Canavarro Portocarrero Carvalho, a desempenhar funções correspondentes a técnica superior de 2.ª classe, em regime de contrato a termo certo na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato de seis meses com efeitos a 14 de Janeiro de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Cláudia Sofia Augusto Pais, a desempenhar funções correspondentes a técnica superior de 2.ª classe, em regime de contrato a termo certo na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato de seis meses com efeitos a 16 de Fevereiro de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Carla Hermínia Fernandes Henriques, a desempenhar funções correspondentes a assistente administrativa, em regime de contrato a termo certo na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato de seis meses com efeitos a 6 de Fevereiro de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Sandra Manuela Carvalho Monteiro, a desempenhar funções correspondentes a auxiliar técnica, em regime de contrato a termo certo na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato de seis meses com efeitos a 18 de Fevereiro de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Por despacho de 19 de Dezembro de 2005 do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 17 513/2005, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Sofia Inês do Vale Pereira, a desempenhar funções correspondentes a técnica superior de 2.ª classe, em regime de contrato a termo certo na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato de seis meses com efeitos a 14 de Janeiro de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Fernando Pedro Silva Ferreira Reis, a desempenhar funções correspondentes a auxiliar técnico, em regime de contrato a termo certo na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato de seis meses com efeitos a 20 de Fevereiro de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Por despacho de 22 de Dezembro de 2005 do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 17 513/2005, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Natália Maria Lopes, a desempenhar funções correspondentes a assistente administrativa, em regime de contrato a termo certo na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato de seis meses com efeitos a 28 de Fevereiro de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Dezembro de 2005. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

Despacho n.º 942/2006 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Dezembro de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 17 513/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Cláudia Clara Raimundo Brites António dos Santos, técnica profissional de 1.ª classe, área de apoio ao ensino e investigação, do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — promovida a técnica profissional principal da mesma área da carreira técnico-profissional do quadro da Faculdade de Medicina, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data do termo de aceitação de nomeação. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Maria da Conceição Frade Ferreira Dias Alves, técnica principal, área de biblioteca e documentação, do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — promovida a técnica profissional especialista da mesma área da carreira técnico-profissional do quadro da Faculdade de Medicina, considerando-se exonerada do ante-